



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE MECÂNICO

-----ACTA N.º 6-----

-----Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: PRESIDENTE: Acácio Peres; 2.º VOGAL EFETIVO: Joaquim Martins; 2.º VOGAL SUPLENTE: Otelo Silva. -----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

NOME	NOTA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
Albino José Maltez dos Santos	16 Valores
Nicolau José Ferreira Colaço	12 Valores

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos:-----

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Albino José Maltez dos Santos	14,78 valores
2º	Nicolau José Ferreira Colaço	13,24 valores



-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos excluídos são: -

- António Joaquim Beco Carrasco ^{a)} -----
- Carlos Dinis Mateus Pinto ^{b)} -----
- João Miguel Carvalho Sousa ^{a)} -----
- Miguel Ângelo Gambóias Pinto ^{a)} -----
- Nuno Miguel Silveira Rodrigues ^{a)} -----
- Pedro Miguel Sovelas da Silva ^{a)} -----

a) Candidato excluído por falta de comparência. -----

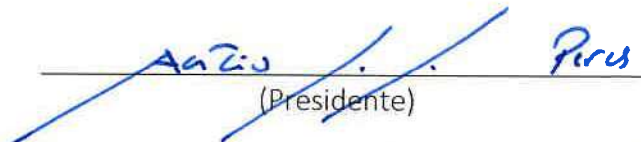
b) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Prova Conhecimentos.-----

c) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Avaliação Psicológica.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 28º e art.º 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento


(Presidente)


(2º Vogal Efetivo)


(2º Vogal Suplente)